



RELISE

OS FATORES DETERMINANTES DA INFORMALIDADE DOS MICROEMPREENDEDORES¹

THE FACTORS DETERMINING THE INFORMALITY OF MICRO ENTREPRENEURS

Glauca da Costa Rodrigues²

Sergio Luiz Pedrosa Silva³

Wenyka Preston Leite Batista da Costa⁴

Jandeson Dantas da Silva⁵

RESUMO

A pesquisa objetivou identificar os fatores determinantes para a informalidade dos microempreendedores. A metodologia, utilizou-se de abordagem descritiva, com pesquisa do tipo *survey* e quantitativa. Os achados do estudo, dividiram-se em três fatores. O F1 detalhou as vantagens da formalização como MEI, incluindo aspectos legais, financeiros, e a relevância do conhecimento sobre documentação, benefícios da formalização, e obrigações tributárias. Ressaltou-se as oportunidades em licitações públicas como incentivos à formalização. O F2 abordou o acesso a informações e suporte, destacando instituições como o Sebrae no fornecimento de serviços essenciais aos MEIs; observou-se as dificuldades enfrentadas na obtenção de informações e recursos financeiros, bem como os desafios da gestão financeira e tributária, sublinhando a necessidade de políticas públicas direcionadas e eficazes. O F3 examinou a relação entre empreendedorismo, percepção do negócio como única fonte de renda, e o conhecimento sobre negócios, indicando que a decisão de formalização depende de fatores adicionais como acesso ao capital e a percepção do ambiente de negócios. A pesquisa evidencia uma abordagem para entender as dinâmicas da formalização dos MEIs, sugerindo políticas públicas que atendam os desafios identificados. As contribuições acadêmicas incluem o enriquecimento da literatura sobre economia informal e a introdução de um modelo metodológico replicável.

¹ Recebido em 18/07/2024. Aprovado em 07/09/2024. DOI: doi.org/10.5281/zenodo.17214497

² Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. rodrigues.glau@gmail.com

³ Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. sergiopedrosa@uern.br

⁴ Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. wenykaleite@uern.br

⁵ Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. jandesondantas@uern.br



RELISE

36

Palavras-chave: empreendedorismo, formalidade, economia, microempreendedor individual.

ABSTRACT

The research aimed to identify the determining factors for the informality of micro entrepreneurs. The methodology used a descriptive approach, with survey and quantitative research. The study findings were divided into three factors. F1 detailed the advantages of formalizing as a MEI, including legal and financial aspects, and the relevance of knowledge about documentation, benefits of formalization, and tax obligations. Opportunities in public bidding were highlighted as incentives for formalization. F2 addressed access to information and support, highlighting institutions such as Sebrae in providing essential services to MEIs; noted the difficulties faced in obtaining information and financial resources, as well as the challenges of financial and tax management, highlighting the need for targeted and effective public policies. F3 examined the relationship between entrepreneurship, perception of the business as the only source of income, and knowledge about business, indicating that the decision to formalize depends on additional factors such as access to capital and perception of the business environment. The research highlights an approach to understanding the dynamics of the formalization of MEIs, suggesting public policies that meet the identified challenges. Academic contributions include enriching the literature on the informal economy and introducing a replicable methodological model.

Keywords: Entrepreneurship, formality, economy, individual microentrepreneur.

INTRODUÇÃO

A informalidade no trabalho no Brasil tem apresentado pujança, com muitos indivíduos optando por atuar irregularmente devido à percepção de benefícios como autonomia e redução na burocracia. O trabalho informal consiste no desenvolvimento de atividades remuneradas sem registros formais, desprotegidas por leis, o que define a 'economia informal' constituída pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) (CAVALCANTE *et al.*, 2020).

Nesse norte, observa-se que a economia informal inclui o empreendedorismo irregular, ou seja, a prestação de serviços e comercialização



RELISE

de produtos sem a formalização dos pequenos negócios (OLIVEIRA, 2020). Muitas pessoas no Brasil têm recorrido ao empreendedorismo como uma alternativa para enfrentar dificuldades econômicas. Esse movimento tem se intensificado com o passar dos anos, refletindo as adversidades vividas pela população. A necessidade de buscar novas formas de sustento tem levado a um aumento no número de microempreendedores (COSTA; FEITOSA FILHO, 2019). Com base nos estudos fornecidos pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), no último semestre de 2022, cerca de 68% de microempreendedores atuam de forma irregular no país (CAPANEMA *et al.*, 2023).

Diante desse cenário de informalidade, foi criada a Lei Complementar (LC) nº 128/2008, Lei do Microempreendedor Individual (MEI), que visa regularizar os pequenos negócios que atuam informalmente. Com essa nova figura jurídica, o empreendedor pode contar com benefícios ofertados pelo governo, como o registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), facilidade de crédito, credibilidade no mercado, cobertura previdenciária, auxílio-maternidade e auxílio-doença de maneira rápida e desburocratizada. No entanto, a formalização dos pequenos negócios ainda é baixa no Brasil, apesar do aumento no número de empreendedores. Muitos ainda operam sem registro, refletindo um histórico de informalidade que caracteriza as micro e pequenas empresas no país (OLIVEIRA; BERNARDELLI, 2022; ROCHA *et al.*, 2023).

Dessa forma, entende-se que a não regularização dos empreendimentos no país possui fatores influentes nas decisões dos empreendedores, sobre escolher a formalidade ou informalidade, considerando que o processo para a formalização como MEI é rápido, gratuito e fácil. Em suma, a opção escolhida pelo microempresário considera razões econômicas, culturais e conhecimentos acerca dos benefícios de ter seu negócio legalizado (SANTOS; MARCELINHO, 2022).



RELISE

No entanto, muitos microempreendedores ainda optam pela informalidade devido ao medo de custos ocultos, falta de confiança no sistema e falta de informação adequada. A informalidade dos MEIs também é influenciada por barreiras burocráticas percebidas e a complexidade do sistema tributário, que podem desestimular a formalização completa (OLIVEIRA; BERNARDELLI, 2022; ROCHA *et al.*, 2023).

Com estudos que já abordaram esse tema têm-se: Talles (2016), a formalidade e informalidade de MEI; Gilberto, Santos e Freitas (2020), pesquisa sobre as vantagens e desvantagens da informalidade; Oliveira (2020), estudou a gestão financeira dos MEI formalizados em Fortaleza–CE; Ferreira Neto *et al.* (2020), pesquisou sobre a opinião dos contadores sobre a não formalização dos MEI; e Vieira (2020), analisou os fatores que podem determinar a não regularização do empreendedor mesmo com a facilidade de se registrar como MEI.

Diante do que foi apresentado, surge a pergunta: por que tantos microempreendedores escolhem operar na informalidade? Este estudo se propõe a identificar os fatores que influenciam essa escolha, oferecendo uma análise das vantagens e desvantagens da formalização para os microempreendedores.

Assim, embora já se tenha alternativas viáveis para que o país não apresente uma economia informal, este estudo justifica-se por explorar um cenário que existe no Brasil há décadas, buscando compreender os motivos que continuam a influenciar os pequenos empreendedores a atuarem informalmente. Sendo assim, este artigo torna-se relevante, pois a pesquisa será realizada com pequenos empreendedores que atuam de maneira irregular no município de Fortim, no Ceará. Logo, contribuindo com estudos empíricos para futuras pesquisas.



RELISE

E, também, possibilitando a compreensão sobre os fatores que contribuem para a permanência dos empreendedores na informalidade e, posteriormente, visando demonstrar a praticidade de se formalizar como MEI, apresentando as ferramentas disponíveis para o auxílio de se manter formalizado e as vantagens da adesão à regularidade, aprimorando, assim, o crescimento saudável da economia do município e país.

Na metodologia, utilizou-se de abordagem descritiva, com pesquisa do tipo *survey* e quantitativa, a coleta de dados foi realizada através de microempreendedores na cidade de Fortim-CE, para analisar os dados utilizou-se da Análise Fatorial Exploratória-AFE, como forma de reduzir as variáveis analisadas.

A pesquisa será dividida, com introdução para contextualizar o tema, o referencial teórico que ajudará a compreender os assuntos relacionados com o estudo, na metodologia será detalhado o método científico utilizado, logo após, será apresentado o resultado e as análises, no final têm-se as considerações finais e as referências utilizadas.

REFERENCIAL TEÓRICO

Impacto do empreendedorismo e da economia informal no Brasil

O Empreendedorismo pode ser definido como o processo de iniciar e desenvolver um novo negócio, geralmente com a intenção de obter lucro e atender a uma necessidade de mercado. Os empreendedores são caracterizados por sua capacidade de inovar, assumir riscos e gerenciar recursos para criar valor econômico e social, desempenhando na economia a promoção e inovação, gerando empregos e estimulando o crescimento econômico (BANDEIRA; SILVA, 2023).



RELISE

Nesse norte, a economia informal, refere-se às atividades econômicas que não são regulamentadas pelo governo e, não estão sujeitas a impostos e outras obrigações legais. Essas atividades incluem desde o trabalho autônomo até pequenas empresas que operam sem registro oficial, embora a economia informal possa oferecer flexibilidade e oportunidades para os trabalhadores, ela também pode apresentar desafios, como a falta de proteção social e acesso limitado a financiamentos e outros recursos (WISSMANN, 2021; OLIVEIRA; BERNARDELLI, 2022).

No Brasil, uma das formas populares de formalizar pequenos negócios é através do regime de Microempreendedor Individual (MEI), criado para simplificar o processo de formalização de empreendedores que faturam até R\$ 81.000,00 por ano. Este regime oferece benefícios, como a possibilidade de emitir notas fiscais, acesso a crédito com condições favoráveis, e a inclusão no sistema de seguridade social, garantindo benefícios como aposentadoria e auxílio-doença (ROCHA *et al.*, 2023).

Alguns estudos têm analisado o impacto do MEI na economia brasileira, pesquisas mostram que a formalização via MEI tem ajudado a reduzir a informalidade ao proporcionar uma via acessível e menos burocrática para a regularização de pequenos negócios. Assim como, tem contribuído para a inclusão social e financeira, permitindo que microempreendedores tenham acesso a serviços bancários, capacitações e suporte para o desenvolvimento de seus negócios (SILVA *et al.*, 2023).

Contudo, também há desafios, a maioria dos microempreendedores ainda operam na informalidade devido ao desconhecimento dos benefícios do MEI, a percepção de custos elevados de formalização e a burocracia envolvida. Para mitigar esses desafios, é fundamental haver esforços contínuos para educá-los sobre os benefícios da formalização e simplificar os processos administrativos (BANDEIRA; SILVA, 2023; SILVA *et al.*, 2023).



RELISE

41

No contexto do crescimento econômico, os empreendedores assumem a tarefa de discernir e analisar oportunidades no âmbito empresarial, originando novas empresas e revitalizando aquelas já estabelecidas. Esse processo dinâmico resulta na ampliação da oferta de empregos, na promoção da inovação e no aumento da geração de renda. Conseqüentemente, tais esforços frequentemente se traduzem em um aprimoramento do bem-estar social, beneficiando a sociedade (WISSMANN, 2021; MORAIS *et al.*, 2022).

O empreendedorismo define-se por ser uma atividade desenvolvida com possibilidade de retorno financeiro mediante prestação de serviços ou comercialização de produtos, transformando ideias em oportunidades. Além disso, o ato de empreender no país se deve à ideia de liberdade, autonomia e flexibilidade, além das relações e aprendizados adquiridos ao longo da vida dos indivíduos (FERREIRA *et al.*, 2022).

A partir dos dados obtidos pelo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), o Brasil gerou 278.085 novas vagas de emprego em 2023 e este número se deu em sua maioria à influência dos microempreendedores que foram responsáveis por 192.463 mil vagas, o que corresponde a 69,2% das admissões (CAGED, 2023). Nessa ótica, percebe-se que os indivíduos começam a empreender por dois motivos: necessidade e/ou oportunidade, constatando-se, que essa prática é relevante na economia do país (BANDEIRA; SILVA, 2023).

Dessa forma, a atividade de empreender obteve um crescimento considerável, no entanto, de forma irregular, visto que a economia informal, também, cresceu. Em 1970 emerge a expressão de 'setor informal', citada em estudos realizados pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), realizados para o Programa Mundial do Emprego (OLIVEIRA, 2022). De acordo com Veloso (2022), pesquisador do Instituto Brasileiro de Economia na Fundação Getúlio



RELISE

Vargas, no Brasil há uma estimativa de cerca de 40 milhões de trabalhadores informais, sem nenhum tipo de proteção.

A economia informal, trata-se de empreendimentos autônomos, bem como negócios familiares, que atuam por conta própria sem gestão adequada, não seguindo leis e regras implantadas pelo governo. Essa informalidade ocorre, às vezes, porque os indivíduos não estão dispostos a se submeterem a processos burocráticos para regularizarem sua situação, por comodidade ou até mesmo a falta do conhecimento (SILVA *et al.*, 2023). Além disso, alguns empreendedores veem seus negócios apenas como complemento financeiro e não como sua principal fonte de renda, logo não necessitando de regularização (Rocha *et al.*, 2023).

A estrutura e benefícios do Microempreendedor Individual (MEI)

O Microempreendedor Individual (MEI) foi instituído pelo Governo Federal por meio da Lei Complementar (LC) n.º 128/2008, visando facilitar a transição do trabalho informal para a formalidade. Esta iniciativa permite que trabalhadores autônomos possam registrar suas atividades de forma simplificada, garantindo acesso a benefícios como aposentadoria, auxílio-doença e licença-maternidade. A formalização como MEI oferece ainda a vantagem de unificar a arrecadação de tributos federais, estaduais e municipais, promovendo segurança e incentivos ao MEI. Essa legislação é uma adaptação simplificada da LC 123/2006 que unificou, através do Simples Nacional (SN), a integração da coleta de tributos em esfera federal, estadual e municipal para as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (MORAIS *et al.*, 2022; SILVA *et al.*, 2023).

A LC n.º 128/2008 facilita a formalização dos microempreendedores de maneira rápida e gratuita, permitindo o pagamento simplificado de tributos pelo Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais (SIMEI). Esse sistema inclui



RELISE

uma contribuição previdenciária de 5% do salário-mínimo, garantindo benefícios do INSS, além de um valor fixo de R\$ 1,00 para ICMS e/ou R\$ 5,00 para ISS. Todos esses tributos são pagos em uma única guia mensal do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS) (SANTOS; MARCELINHO, 2022; ALMEIDA *et al.*, 2023).

Além das facilidades da Lei Complementar n.º 128/2008, o Portal do Empreendedor, lançado em 2010 pelo Governo Federal, oferece ferramentas para auxiliar nas obrigações do MEI, simplificando a gestão do negócio. No portal, é possível manter os dados cadastrais atualizados, informar o faturamento e acessar benefícios como financiamentos bancários e parcerias. O Sebrae, criado em 1972, oferece suporte ao empreendedor, incluindo informações, cursos gratuitos, feiras e ferramentas para expansão dos pequenos negócios, ajudando-os a se tornarem referências em suas áreas (ROCHA *et al.*, 2022; SILVA *et al.*, 2023).

Na regulamentação do MEI, permite a contratação de um único funcionário, que deve receber no mínimo um salário-mínimo conforme a categoria. A contabilidade é simplificada, sem necessidade de livros fiscais, mas requer a declaração de faturamento anual. A formalização do MEI concede um CNPJ ao empreendedor, aumentando a credibilidade, facilitando pagamentos e compras, e permitindo a participação em licitações e a obtenção de certificado de MEI e Inscrição Municipal (SEBRAE, 2016; ALMEIDA *et al.*, 2023).

O programa do MEI, trouxe vantagens para os trabalhadores informais no Brasil, no entanto, há desvantagens, como a limitação de contratar apenas um funcionário e o teto de faturamento anual que pode restringir o crescimento do negócio. Embora a contabilidade simplificada seja benéfica, a falta de registros detalhados pode dificultar a gestão financeira eficiente. Apesar dos incentivos, muitos trabalhadores ainda permanecem na informalidade devido à



RELISE

falta de conhecimento ou desconfiança no sistema (OLIVEIRA; BERNARDELLI, 2022; BANDEIRA; SILVA, 2023).

Apesar das limitações, o MEI tem se mostrado um avanço para integrar trabalhadores informais ao sistema econômico formal. Ele oferece benefícios e simplifica a gestão tributária. Para ampliar ainda mais os impactos positivos do MEI, é necessário continuar aprimorando o programa e fornecer suporte constante aos microempreendedores, o incentivo à formalização auxiliará na maximização dos negócios.

Estudos correlatos ao tema

Pesquisas anteriores revelam que estudos focam em entender as razões pelas quais os empreendedores continuam na informalidade. Esses procuraram explorar os fatores que influenciam essa escolha e como o MEI se relaciona com a persistência da informalidade.

Por sua vez, Gilberto, Santos e Freitas (2020) desenvolveram, um estudo com os questionamentos: o que é vantajoso para o profissional, viver na informalidade ou regularizar-se através do MEI? O profissional que desempenha suas atividades como autônomo, tem conhecimento do que realmente é o MEI? Logo, os resultados obtidos mostraram que os motivos que incentivaram os empreendedores a utilizarem o MEI como oportunidade de sair da informalidade foram os benefícios ofertados, outra vantagem é a facilidade na abertura e a baixa carga tributária.

Em outra pesquisa, Oliveira (2020), relacionou os desafios da gestão financeira pós-ruptura do trabalho formal que passam os microempreendedores individuais de Fortaleza–CE. Foi analisado que os MEI precisam buscar gestão financeira, conhecimentos, habilidades, competências e atitudes necessárias à gestão de seus negócios. Assim como, os MEIs enfrentam dificuldades de incrementar seu faturamento, e não têm tanta facilidade em obter recursos para



RELISE

incrementarem seu capital, conseqüentemente, aumentando seu endividamento, comprometendo a solvência do negócio.

Na pesquisa de Ferreira Neto *et al.* (2020), verificaram o entendimento dos contadores sobre a não formalização dos micro e pequenos negócios. Constatou-se, como principais motivos da informalidade, a elevada tributação, burocracia, falta de conhecimento e medo de crescer. A pesquisa revelou outros resultados, como a relevância da legislação como incentivadora da formalização das MPEs (Micro e Pequenas Empresas), que a burocracia existente na abertura das empresas estava relacionada à burocracia dos órgãos reguladores.

Já no estudo de Vieira (2020), analisaram-se os fatores que podem determinar a não regularização do empreendedor mesmo com a facilidade de se registrar como microempreendedor individual (MEI). Como resultados, foi percebido que os microempresários possuem aversão a procedimentos burocráticos e a pagamento de tributos, mesmo sendo demonstrado que uma parcela dos empreendedores não possui conhecimento em relação ao valor dos tributos e nem dos procedimentos exigidos como MEI.

De Souza e Pinheiro (2023) objetivaram identificar os desafios da gestão enfrentados pelo MEI na cidade de Icó. Os principais achados revelam que os MEIS apontaram a falta de acesso a crédito, dificuldades na gestão financeira e a necessidade de capacitação contínua. Apesar destes fatos, os microempreendedores adotam estratégias inovadoras e criativas para superar as adversidades, como o uso de redes sociais para marketing e vendas, parcerias locais e a busca por cursos e treinamentos. Estes resultados evidenciam a resiliência e a adaptabilidade dos MEIs locais, assim como, a necessidade de políticas públicas de apoio e programas de capacitação para fortalecer o empreendedorismo na região.

Em outra pesquisa de Souza, Dos Santos e Melo (2024), visando identificar os desafios enfrentados pelos MEIs na cidade de Icó, evidenciou-se



RELISE

46

opção por manter seus negócios na informalidade devido a fatores como a burocracia e o desconhecimento dos benefícios da formalização. Assim como, constatou-se que embora a formalização como MEI ofereça vantagens, como acesso a benefícios previdenciários e maior credibilidade no mercado, muitos ainda enfrentam dificuldades em acessar crédito e capacitação adequada. Estes resultados destacam a necessidade de políticas públicas para apoiar esses empreendedores.

Estudos indicam que a informalidade entre os MEIs persiste devido a uma combinação de fatores. Muitos empreendedores optam por permanecer na informalidade por considerarem a burocracia excessiva e por desconhecerem os benefícios da formalização. Embora o MEI ofereça vantagens como acesso a benefícios e maior credibilidade no mercado, ainda existem desafios, como dificuldades para obter crédito, gestão financeira inadequada e a necessidade constante de capacitação.

Assim, a resistência à formalização está associada a questões culturais e econômicas, onde a aversão à burocracia e aos impostos é predominante. Para incentivar a formalização e promover o crescimento sustentável, é fundamental que políticas públicas eficazes e programas de capacitação sejam implementados, oferecendo apoio contínuo a esses empreendedores.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Este estudo teve como objetivo entender os motivos pelos quais os microempreendedores optam pela informalidade, ao mesmo tempo que analisou as vantagens e desvantagens da formalização. A pesquisa foi conduzida de forma descritiva, que se dedicou a registrar, analisar e documentar fenômenos e eventos relacionados ao tema, permitindo a coleta de informações detalhadas sobre o comportamento dos empreendedores. Esse tipo de pesquisa é útil para



RELISE

fornecer uma visão abrangente sobre o assunto, conforme destacado por Andrade (2022).

Optou-se pelo método do levantamento, ou *survey*, conforme a definição proposta por Gil (2002), que argumenta que a pesquisa deve ser direcionada para um grupo expressivo de pessoas. A escolha desse método justifica-se pela sua capacidade de formular perguntas diretas e objetivas, possibilitando a obtenção de dados adequados e suficientes para alcançar o objetivo deste estudo.

A população de interesse consistiu em empreendedores da cidade de Fortim, no Ceará, que atuam de forma irregular. Segundo Gil (2002), a população pode ser definida como um conjunto completo de indivíduos que possuem características semelhantes. A coleta de dados foi realizada com um corte transversal, no período de outubro a novembro de 2023, resultando em 102 respostas.

O instrumento utilizado para a coleta de dados foi um questionário, que incluiu o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), conforme a Resolução CNS n° 510/2016. O TCLE assegurou que os participantes tinham a liberdade de escolher sua participação e destacou que a pesquisa seria conduzida com a preservação da identidade dos empreendedores, garantindo a confidencialidade dos dados pessoais.

O questionário foi elaborado por meio do Google Forms, baseando-se em estudos realizados anteriormente com assuntos relacionados, conforme demonstrado no Quadro 1. As afirmativas foram formuladas para obter respostas em escala Likert, com cinco opções de discordo totalmente a concordo totalmente (MARCONI; LAKATOS, 2011).

O instrumento foi aplicado aos indivíduos que se enquadram como pequenos empreendedores e atuam na informalidade. O questionário no Quadro 1 teve a motivação teórica dos autores: Costa e Feitosa Filho (2019); Ferreira



RELISE

48

Neto *et al.* (2020); Oliveira e Vieira (2020); Wissmann (2021); Morais *et al.* (2022); Santos e Marcelinho (2022); Bandeira e Silva (2023); Rocha *et al.* (2023); Silva *et al.* (2023); e Souza, Dos Santos e Melo (2024).

Quadro 1 - Questionário elaborado e motivação de autores na elaboração

Variável	Afirmativas
V1	É relevante o empreendedorismo para a economia do país.
V2	Você considera que o ato de empreender é sua principal fonte de renda.
V3	As pessoas empreendem com o intuito de buscar alternativas para enfrentar as dificuldades que vivem.
V4	Tenho conhecimento sobre qual a documentação necessária para se tornar um MEI.
V5	Tenho ciência dos benefícios da formalização como MEI e do processo de registro.
V6	Com a regularização do MEI, tenho acesso a benefícios previdenciários, como aposentadoria, auxílio-doença, entre outros.
V7	É necessário manter os dados do MEI atualizados, como endereço, atividades realizadas e faturamento.
V8	Existem órgãos do governo, como o Sebrae, que auxiliam os microempresários na formalização do MEI.
V9	O Sebrae oferta cursos, ferramentas e todas as informações necessárias para micro e pequenos empresários, de forma online, presencial e gratuita.
V10	É possível regularizar o empreendimento acessando o Portal do Empreendedor.
V11	Há alguns custos iniciais associados à formalização, como o pagamento mensal do DAS (Documento de Arrecadação do Simples Nacional) e, em alguns casos, taxas de licenciamento.
V12	Com a formalização como MEI, os valores dos tributos mensais são valores fixos.
V13	As obrigações tributárias do MEI, são emitir notas fiscais para PJ (pessoa jurídica), pagar impostos e cumprir obrigações acessórias.
V14	O MEI pode ter facilidade de crédito para obter financiamento ou empréstimos para ampliar seus negócios, a não formalização pode dificultar esse acesso.
V15	Há limitações de faturamento para participar do MEI (até R\$ 81 mil em 2021) e atividades permitidas.
V16	A constituição do MEI permite a participação em licitações públicas, obtendo CNPJ, o que torna o registro como MEI uma vantagem para participar desses processos.
V17	Há muita burocracia no processo de formalização.
V18	O MEI oferece segurança jurídica e evita problemas com a fiscalização para empreendedores informais.
V19	É fácil obter informações sobre o MEI
V20	Tenho nível adequado de conhecimento sobre gestão de negócios.

Fonte: Dados da pesquisa (2024)

Após reunir as informações, a análise quantitativa foi conduzida para interpretar os dados coletados. Utilizando métodos estatísticos, essa abordagem visa obter respostas precisas e confiáveis sobre o tema investigado. A quantificação dos dados foi fundamental para alcançar resultados, minimizando



RELISE

possíveis erros e evitando interpretações equivocadas. Este processo garantiu uma análise clara e objetiva, contribuindo para a compreensão dos fatores estudados, conforme apontado por Andrade (2022).

Para o tratamento dos dados, foram utilizadas ferramentas de estatística descritiva e análise fatorial exploratória (AFE) através do software Statistical Package for the Social Sciences (SPSS), versão 20.0. A análise fatorial exploratória foi escolhida para identificar as estruturas subjacentes nas variáveis observadas, permitindo a compreensão dos fatores que influenciam a informalidade entre os microempreendedores. A AFE é particularmente útil em pesquisas exploratórias porque ajuda a reduzir a dimensionalidade dos dados e a identificar agrupamentos de variáveis que estão altamente correlacionadas (HAIR *et al.*, 2014).

A AFE foi implementada seguindo um conjunto de etapas. Primeiramente, foi verificada a adequação da amostra através do teste de Kaiser-Meyer-Olkin (KMO) e do teste de esfericidade de Bartlett. Ambos os testes confirmaram a adequação dos dados para a análise fatorial. Em seguida, foi realizada a extração dos fatores utilizando o método de componentes principais com rotação Varimax, que facilita a interpretação dos fatores ao maximizar a variância dos carregamentos fatoriais (HAIR *et al.*, 2014).

Os resultados foram apresentados e analisados com base nas preferências dos respondentes, comparando-os com a literatura sobre os fatores determinantes da informalidade dos microempreendedores e com estudos já realizados sobre o tema. A análise buscou inferir sobre os mesmos e ampliar a discussão para interpretar o tema pesquisado de forma abrangente (BARDIN, 2011).

Em suma, a metodologia robusta e as técnicas analíticas aplicadas neste estudo fornecem uma base sólida para futuras pesquisas e políticas públicas



RELISE

voltadas para a formalização dos microempreendedores, contribuindo para a redução da informalidade e o fortalecimento da economia formal no Brasil.

APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

A apresentação e discussão dos resultados está organizada em três seções distintas. Na primeira, detalhou-se o perfil pessoal dos participantes, oferecendo uma visão clara sobre as características demográficas dos respondentes. A segunda seção se concentra nas médias das respostas obtidas, comparando esses dados com as informações encontradas na literatura existente, proporcionando uma análise contextualizada. Por fim, a terceira seção envolve uma análise estatística, cujo objetivo principal foi identificar os fatores que contribuem para a informalidade entre os microempreendedores.

Para a determinação da amostra da pesquisa, foi aplicado o questionário que permitiu a identificação dos respondentes conforme a Tabela 1. A tabela em questão apresenta as respostas quando questionado idade, gênero e escolaridade.

Tabela 1 – Caracterização dos respondentes

Características	Faixas	Frequência	%
Idade	De 18 a 25 anos	43	42,2
	De 26 a 35 anos	24	23,5
	De 36 a 45 anos	17	16,7
	De 46 a 55 anos	13	12,7
	46 ou mais	5	4,9
	Total	102	100
Gênero	Feminino	61	59,8
	Masculino	40	39,2
	Outro	1	1,0
	Total	102	100
Escolaridade	Ensino Fundamental	25	24,5
	Ensino Médio	60	58,8
	Ensino Superior	16	15,7
	Pós-graduação	1	1,0
	Total	102	100

Fonte: Dados da Pesquisa (2024)



RELISE

A Tabela 1 revela um panorama sobre os microempreendedores entrevistados. A faixa etária predominante é de jovens entre 18 e 25 anos, representando 42,2% dos respondentes, seguida pelo grupo de 26 a 35 anos com 23,5%. Esse dado sugere que muitos jovens estão buscando na formalização uma oportunidade de crescimento. Em termos de gênero, 59,8% dos participantes são mulheres, indicando uma participação feminina expressiva no empreendedorismo.

Em relação à escolaridade, a maioria possui ensino médio completo (58,8%), o que demonstra que mesmo com um nível educacional intermediário, esses indivíduos estão encontrando no MEI uma forma de inclusão e desenvolvimento econômico. É perceptível também a presença, embora menor, de pessoas com ensino superior (15,7%) e pós-graduação (1%), mostrando que o empreendedorismo é uma opção atrativa e viável para diversos níveis de formação educacional (Ferreira Neto *et. al.*, 2020).

Tratamento das variáveis para AFE

De acordo com HAIR *et al.* (2014), as comunalidades são medidas que representam quanto da variação de um item é explicada por fatores comuns. Se a comunalidade de um item for menor que 0,500, isso indica que mais da metade de sua variação não é explicada por esses fatores comuns, podendo ser um sinal de que o item não é adequadamente representado pelos fatores identificados. Itens com comunalidades baixas podem levar a uma estrutura fatorial menos clara e dificultar a interpretação dos fatores, pois podem não estar ligados a qualquer um dos fatores. Assim, optou-se por eliminar as variáveis V1, V3, V6, V7, V14 e V17, já que apresentam baixa correlação com os fatores, com índices abaixo de 0,500 (MATOS; RODRIGUES, 2019).



RELISE

Identificação e análise dos fatores

Após a exclusão das variáveis com baixa comunalidade, os dados foram novamente rotacionados, em que foram realizadas análises estatísticas das variáveis para obter a média, erro-desvio, variância, assimetria e curtose, conforme (Tabela 2). Para avaliar se as variáveis são adequadas para uma AFE, é preciso considerar estatísticas descritivas, como média, desvio padrão, assimetria, curtose e variância.

Tabela 2 – Teste da Normalidade dos dados

Variável	Erro desvio	Média	Assimetria	Curtose	Variância
V2	3,75	1,375	1,890	-,985	,619
V4	3,55	1,500	2,250	-1,055	-,626
V5	3,37	1,462	2,137	-1,221	,383
V8	4,22	1,087	1,181	1,269	1,387
V9	4,29	1,040	1,081	2,302	1,644
V10	3,41	1,465	2,146	-1,278	-,382
V11	3,68	1,260	1,587	-,580	0,636
V12	3,54	1,340	1,795	-,885	0,488
V13	3,55	1,287	1,656	-,8/10	-0,495
V15	3,37	1,385	1,919	-,956	0,357
V16	3,14	1,599	2,555	-1,504	-0,214
V18	4,35	0,951	0,904	3,143	1,753
V19	3,79	1,285	1,650	-,595	0,749
V20	3,43	1,104	1,218	-,551	-,251

Fonte: Dados da Pesquisa (2024)

Com relação à média das variáveis, estão entre 0,951 e 1,599. Valores de média próximos não são um impedimento para a realização de AFE. O que é relevante é a variabilidade em relação a essas médias, não as médias em si. No tocante aos desvios, variam de 3,14 a 4,35. Desvios padrões similares entre as variáveis são desejáveis na AFE, pois indicam que as variáveis têm variações comparáveis, sugerindo que nenhuma variável tem uma variação tão diferente que possa distorcer a análise.

Já a assimetria varia de 0,904 a 2,555. AFE pressupõe uma distribuição normal das variáveis. Assimetria entre -1 e +1 é geralmente considerada aceitável. Valores fora desse intervalo indicam uma distribuição assimétrica para utilização de AFE.



RELISE

Por sua vez, os valores da curtose variam de -1,753 a 3,143. Valores de curtose dentro do intervalo de -2 a +2 são considerados normais. Valores fora desse intervalo indicam distribuições com caudas leves ou pesadas que a distribuição normal. Algumas de suas variáveis estão fora desse intervalo, o que sugere a possibilidade de distribuições não normais.

Variáveis com Variâncias Moderadas (0.5 a 1.5), como V2, V4, V11, V12, V13, V19, são boas para a AFE. Elas têm variabilidade suficiente sem dominar a análise. Variáveis com Variâncias Baixas (<0.5), como V5, V10, V15, V16, V20, podem ter pouca contribuição para a variação total ou para os fatores extraídos. Variáveis com Variâncias Altas (>1.5), como V8, V9, V18, têm boa variabilidade, mas podem dominar a estrutura fatorial, o que pode obscurecer a contribuição de variáveis com menor variância. As variáveis com variâncias moderadas parecem adequadas para a AFE. Aquelas com variâncias muito baixas ou muito altas podem precisar de atenção especial (HAIR *et al.*, 2014; VINHAS; LAROS, 2018).

Portanto, as variáveis V9 e V18 apresentam valores de assimetria e curtose que indicam que não são adequadas para a Análise Fatorial Exploratória. Assim, realizou-se a exclusão das mesmas e rotacionou-se os dados no SPSS.

Para a realização da AFE, na Tabela 3, inicialmente, apresenta os testes de KMO, *Bartlett* e *Alpha de Cronbach*, além de demonstrar o percentual da variância total explicada, sendo este modelo válido, concluindo-se que a análise fatorial é adequada ao estudo, demonstrando, portanto, que possuem explicação suficiente para os fatores formados.

Tabela 3 - Resultado dos testes de consistência das variáveis observáveis (AFE)

Teste	Valores Encontrados
<i>Alpha de Cronbach</i>	0,841
Medida <i>Kaiser-Meyer-Oklin</i> (KMO)	0,814
- Aprox. Qui-Quadrado	517.623
Teste de Esfericidade gl.	91
Bartlett Sig.	0,000
% Variação Explicada	65,04%

Fonte: Dados da Pesquisa (2024)



RELISE

Para avaliar se os testes são favoráveis para a realização da AFE, analisa-se cada um dos índices apresentados na tabela 3. O Alpha de Cronbach é uma medida de consistência interna, ou seja, quão bem um conjunto de itens (ou variáveis) mede um único conceito unidimensional. Ele varia de 0 a 1, onde valores altos indicam uma consistência interna. Em geral, um Alpha de Cronbach acima de 0,7 é considerado aceitável, acima de 0,8 é considerado bom, e acima de 0,9 é considerado excelente. Portanto, um valor de 0,841 indica uma boa consistência interna, significando que os itens do instrumento de pesquisa estão medindo confiavelmente um conceito comum, o que é um pré-requisito relevante para a realização de AFE (HAIR *et al.*, 2014).

Já a Medida Kaiser-Meyer-Oklin (KMO) mede a adequação da amostra para a análise fatorial. Valores acima de 0,600 são considerados aceitáveis, com valores acima de 0,800 sendo considerados bons. O valor de 0,814 sugere que a amostra é adequada para AFE. O Teste de Esfericidade de Bartlett verifica se a matriz de correlação é uma matriz de identidade, o que indicaria que as variáveis são inapropriadas para a estrutura fatorial. Um valor de significância (Sig.) próximo de zero (.000) e um alto valor de qui-quadrado (517.623) indicam que as variáveis estão correlacionadas e, portanto, são adequadas para a análise fatorial (MATOS; RODRIGUES, 2019).

No tocante a % de Variação Explicada, este valor indica a porcentagem da variação nos dados que pode ser explicada pelos fatores extraídos. Um valor de 65,04% é considerado bom, sugerindo que a AFE pode explicar a maioria da variação nos dados. Com base nesses índices, os testes são favoráveis para a realização da AFE. Os valores de Alpha de Cronbach e KMO indicam boa consistência interna e adequação da amostra, enquanto o Teste de Esfericidade de Bartlett e a porcentagem de variação explicada sugerem que as variáveis são apropriadas para a análise fatorial e que esta análise poderá explicar uma parcela representativa dos dados (HAIR *et al.*, 2014).



Após a realização dos testes de normalidade, processou-se os dados no *SPPS*, para realização da AFE, que tem como principal objetivo reduzir um grupo de variáveis em aglomeração de fatores correlacionados, para que se possa realizar uma análise objetiva dos dados. Assim, na Tabela 4, após os testes e rotação dos fatores, se apresenta a AFE, com três fatores.

Tabela 4 - AFE: Fatores determinantes para formação ética do profissional contábil

Variável	Fatores	Itens	Com.	F1	F2	F3
V4	Fator 1 Dinâmica do MEI	Documentação necessária para o MEI	0,604	0,695		
V5		Benefícios da Formalização do MEI	0,529	0,597		
V10		Portal do Empreendedor	0,637	0,764		
V11		Custos da Formalização	0,521	0,687		
V12		Tributação do MEI	0,702	0,657		
V13		Obrigações Tributárias MEI	0,584	0,694		
V15		Limite de faturamento para participar do MEI	0,574	0,727		
V16		Participação em licitações públicas do MEI	0,695	0,830		
V8		Fator 2 Recursos de Apoio ao MEI	Órgãos que auxiliam a formalização do MEI	0,848		0,906
V19	Facilidades em Obter informações do MEI		0,601		0,770	
V2	Fator 3 Empreendedorismo e Expertise comercial	Ato de empreender a principal fonte de renda	0,762			0,870
V20		Nível de Conhecimento sobre negócios	0,677			0,693

Nota: Método de extração: análise dos componentes principais. Método de rotação Varimax.
Fonte: Dados da Pesquisa (2024)

A Tabela 4 apresenta o fator 1, dinâmicas do MEI, que inclui variáveis que estão relacionadas aos benefícios e implicações da adesão ao MEI, itens como documentação necessária, benefícios da formalização, regularização, custos, tributação, obrigações tributárias, limite de faturamento, participação em licitações públicas.

No segundo fator, recursos de apoio ao MEI, trata do acesso à informação sobre o MEI, enfatizando as fontes confiáveis e suporte, incluindo itens como órgãos de auxílio à formalização e facilidades em obter informações do MEI.



RELISE

O último fator, empreendedorismo e domínio comercial, foca no empreendedorismo em si, abordando o empreendedorismo como principal fonte de renda e o nível de conhecimento sobre negócios. Também associado ao componente F3, este fator ressalta aspectos para a sustentabilidade e sucesso do empreendedor individual.

As comunalidades (Com.) representam a fração da variação de cada variável explicada pelos fatores identificados, valores elevados, indicam que a maioria da variação do item é explicada pelos fatores. Deve-se reconhecer que a AFE envolve mais do que apenas a interpretação das cargas fatoriais, aspectos relevantes como a adequação da amostra, a interpretação dos fatores, assim como, a realização de testes de confiabilidade e validade, é essencial para garantir a solidez dos resultados, conforme destacado por HAIR *et al.* (2014).

Análise fatorial entre blocos

A análise fatorial entre blocos é aplicada para analisar dados multivariados, sendo utilizada quando os dados são agrupados em diferentes blocos ou grupos, o propósito é compreender as relações tanto no bloco individual quanto entre eles. Cada bloco pode representar um grupo específico de variáveis ou diferentes condições sob as quais os dados foram coletados. O objetivo central dessa técnica é simplificar a complexidade dos dados em cada bloco, identificando fatores ou componentes principais que esclarecem a maioria da variação observada. Uma vez que a técnica investiga as conexões entre os blocos examinando as variações comuns entre eles. Essa abordagem é para revelar a estrutura oculta em conjuntos de dados complexos e multivariados coletados em condições ou grupos, conforme explicado por HAIR *et al.* (2014). Na Tabela 5, a análise se volta para o Fator 1.



RELISE

Tabela 5– Fator 1: Vantagens na adesão do MEI

Variável	Titulado	Itens	Comunalidade	Carga Fatorial
V4	Dinâmica do MEI	Documentação necessária para o MEI	0,604	0,695
V5		Benefícios da Formalização do MEI	0,529	0,597
V10		Portal do Empreendedor	0,637	0,764
V11		Custos da Formalização	0,521	0,687
V12		Tributação do MEI	0,702	0,657
V13		Obrigações Tributárias MEI	0,584	0,694
V15		Limite de faturamento para participar do MEI	0,574	0,727
V16		Participação em licitações públicas do MEI	0,695	0,830

Fonte: Dados da Pesquisa (2024)

O fator 1 da AFE, relacionado ao conhecimento necessário sobre a Dinâmica do MEI, aborda aspectos das vantagens que os microempreendedores obtêm ao realizar a adesão ao MEI, representa um conjunto de variáveis inter-relacionadas que refletem diferentes aspectos desse conhecimento. Passa-se a explicar cada variável e como elas estão interligadas.

A V4 trata do conhecimento da documentação necessária para aderir ao MEI (0,695), microempreendedor individual, é uma figura jurídica brasileira destinada a formalizar a situação de pequenos empresários, que inclui dados pessoais como RG, CPF, comprovante de residência e o Título de Eleitor (VIEIRA, 2020).

O processo de formalização envolve o cadastramento no Portal do Empreendedor, sendo possível realizar a inscrição e obter o CNPJ, assim como conhecimentos sobre os benefícios e obrigações, como a contribuição mensal para a Previdência Social e a entrega anual da Declaração de Faturamento, dado que a falta de informação sobre esses aspectos pode acarretar erros no processo de formalização e dificuldades futuras na administração do negócio (SILVA *et al.*, 2023; DE SOUZA *et al.*, 2024).



RELISE

Por sua vez, na V5, o MEI oferece benefícios para pequenos empreendedores (0,597), proporcionando um registro formal com baixo custo de tributação, simplificando o pagamento de impostos mediante um sistema de tributação fixa mensal, o que auxilia na gestão financeira e no planejamento empresarial (SANTOS; MARCELINHO, 2022). O MEI permite acesso a direitos previdenciários, como aposentadoria, auxílio-doença e licença-maternidade. Ainda, facilita a abertura de conta bancária, pedidos de empréstimos e a emissão de notas fiscais, contribuindo para o aumento da credibilidade com os fornecedores e clientes (BANDEIRA; SILVA, 2023; SILVA; SOARES, 2023).

Já na V10, buscou-se verificar se os informais possuem conhecimento sobre o portal do empreendedor (0,764) pois é uma iniciativa governamental brasileira destinada a facilitar a gestão e a formalização de pequenos negócios. Capanema *et al.* (2023) apontam que muitos microempreendedores ainda não conhecem bem as funcionalidades e benefícios disponíveis no portal, deve-se, em parte, à falta de divulgação adequada e à ausência de treinamento específico que ensine como utilizar esses recursos de forma eficaz.

Os custos da formalização do MEI (0,687), é tratado na V11, a formalização do MEI envolve custos mínimos e acessíveis, principalmente quando comparados aos benefícios oferecidos, o processo de formalização em si é gratuito, sendo feito através do Portal do Empreendedor, sem necessidade de intermediários. O principal custo é o pagamento mensal do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS), que varia conforme o setor de atuação, comércio ou indústria, prestação de serviços ou ambos (SANTOS; MARCELINHO, 2022; SOUZA; DOS SANTOS; DE MELO, 2024).

Assim, deve-se considerar despesas com contabilidade, embora a maioria dos MEIs optem por gerir sua contabilidade autonomamente, dada a simplicidade do regime. Por fim, há custos eventuais com a manutenção da



RELISE

empresa, como taxas de renovação de alvará e possíveis multas por atrasos ou irregularidades (SANTOS; BRITTO, 2023).

Variáveis V12 (0,657) e V13 (0,694), que tratam das obrigações tributárias, relativamente simplificadas em comparação com outros regimes tributários no Brasil. Visto que, o MEI está sujeito apenas ao pagamento mensal do DAS que inclui impostos federais, estaduais e municipais conforme o tipo de serviço ou produto oferecido. Em que, é obrigatório realizar anualmente a Declaração Anual do Simples Nacional (DASN-SIMEI), onde se informa o faturamento do ano anterior (ALMEIDA *et al.*, 2023; DOS SANTOS; DE PAIVA BRITO, 2023).

No que diz respeito ao conhecimento dos trabalhadores informais sobre estas obrigações, observa-se uma lacuna, em que os indivíduos que atuam na informalidade não estão cientes das responsabilidades e benefícios associados à formalização como MEI, provavelmente em parte, à falta de acesso à informação e à complexidade percebida dos procedimentos burocráticos (FERREIRA NETO *et al.*, 2023; TONDOLO *et al.*, 2024).

Como consequência, perdem-se oportunidades de acesso a direitos trabalhistas e benefícios previdenciários, além do risco de enfrentarem problemas legais por descumprimento de obrigações tributárias (SANTOS; MARCELINHO, 2022). Consoante Ferreira Neto *et al.* (2020), é fundamental, a implementação de políticas públicas que visem a educação financeira e tributária desses empreendedores, facilitando a transição do informal para o formal e garantindo o cumprimento das normas fiscais.

Com relação ao V15, que aborda o limite de faturamento do MEI (0,727), trata-se de uma categoria empresarial brasileira que estabelece um limite de faturamento anual como critério para inclusão. Esse limite, ajustado periodicamente, visa incluir os MEIs no sistema tributário formal. Atualmente, o teto de faturamento é de R\$ 81 mil por ano, permitindo que possam se beneficiar



RELISE

de um regime tributário reduzido e de baixa burocracia. A manutenção desse limite é fundamental para preservar a essência do MEI, que visa fomentar o empreendedorismo e a formalização de atividades econômicas de menor escala, oferecendo vantagens como isenção de determinados impostos federais e acesso a benefícios (OLIVEIRA; BERNARDELLI, 2022; ALMEIDA *et al.*, 2023).

A superação desse limite implica na necessidade de transição para categorias tributárias complexas, como o Simples Nacional, que trazem um aumento na carga tributária e nas obrigações administrativas. Essa mudança pode impactar negativamente o fluxo de caixa e a gestão dos negócios, desencorajando potencialmente a expansão ou levando à adoção de estratégias para manter o faturamento abaixo do limite. Embora esse limite seja para manter o foco do MEI em seu público-alvo, ele também exige um planejamento estratégico cuidadoso por parte dos empreendedores que se aproximam do teto, ressaltando a necessidade de avaliar as opções disponíveis para a continuidade e o crescimento do negócio (OLIVEIRA; BERNARDELLI, 2022; DE SOUZA *et al.*, 2024).

A variável V16, sobre o acesso a licitações públicas (0,830), o MEI beneficia-se em licitações públicas devido a políticas de incentivo governamental, estas vantagens incluem a simplificação de processos, reduzindo a burocracia e facilitando a participação em licitações, tendo acesso ampliado a mercados através das compras governamentais, proporcionando oportunidades para pequenos negócios. A LC n.º 128/2008 oferece tratamento diferenciado para MEIs, incluindo a possibilidade de contratação direta, assim como, cotas reservadas em licitações ampliam as chances de contratação de MEIs (BASTOS FILHO *et al.*, 2023; DOS SANTOS; DE PAIVA BRITO, 2023).

Em suma, o Fator 1 aponta para a relevância do conhecimento sobre a dinâmica do MEI entre os microempreendedores, destacando benefícios como formalização simplificada, acesso a direitos previdenciários e facilidades



RELISE

financeiras. No entanto, a crítica central reside na falta de divulgação e treinamento específico sobre as funcionalidades do Portal do Empreendedor e os procedimentos necessários para a formalização.

Os empreendedores ainda não estão totalmente informados sobre suas obrigações e benefícios, o que pode resultar em falhas e oportunidades desperdiçadas. Além disso, o limite anual de faturamento e a complexidade das transições para outros regimes tributários representam desafios que requerem planejamento cuidadoso. Portanto, é fundamental implementar políticas públicas eficientes de educação e suporte contínuo para que os MEIs possam aproveitar as vantagens e cumprir todas as obrigações legais. Na Tabela 6, apresenta-se o fator 2.

Tabela 6 – Fator 2: Acesso à Informação do MEI

Variável	Titulado	Itens	Comunalidade	Carga Fatorial
V8	Recursos de apoio ao MEI	Órgãos que auxiliam a formalização do MEI	0,848	0,906
V19		Facilidades em Obter informações do MEI	0,601	0,770

Fonte: Dados da Pesquisa (2024)

No fator 2, apresentaram-se os recursos de apoio ao MEI. Na V8, questionou-se sobre o conhecimento dos microempresários sobre esses órgãos, (0,906), especificamente o Sebrae, a maioria respondeu positivamente. Os MEIs no Brasil recebem apoio fundamental de órgãos, entre os quais se destaca o Sebrae, oferecendo serviços essenciais como orientação em gestão, cursos de capacitação, assessoria financeira e ajuda na elaboração de planos de negócios. Esses serviços promovem o desenvolvimento dos pequenos negócios (ROCHA *et al.*, 2023; SILVA *et al.*, 2023).

No entanto, existem críticas relacionadas à burocracia excessiva, falta de personalização no atendimento e dificuldades no acesso a recursos financeiros, especialmente para novos empreendedores sem histórico empresarial sólido. Apesar dessas críticas, a relevância desses órgãos é



RELISE

inegável para o fortalecimento do empreendedorismo e desenvolvimento econômico no Brasil, mas é essencial que continuem evoluindo e se adaptando às necessidades dos microempreendedores para oferecer assistência efetiva (ROCHA *et al.*, 2023; BASTOS FILHO *et al.*, 2023).

Na variável V19, foi questionado se os entrevistados tinham dificuldade para obter as informações sobre o MEI, (0,770). Constatou-se que os microempreendedores enfrentam desafios variados, principalmente na fase inicial de seus negócios, sendo um aspecto crítico a gestão financeira, onde muitos lutam para equilibrar fluxo de caixa e separar finanças pessoais das empresariais, resultando em potenciais complicações financeiras ao longo prazo (MORAIS *et al.*, 2022).

Outro desafio é a gestão de pessoas, fator essencial para o sucesso empresarial, mas frequentemente negligenciado devido às limitações de recursos e conhecimento. Assim como, a complexidade do sistema tributário apresenta obstáculos no pagamento de impostos, exacerbado pela falta de compreensão sobre procedimentos fiscais. Observa-se ainda, a inovação permanece um desafio, com muitos pequenos empresários concentrando-se em operações do que em estratégias de gestão e inovação, para mitigar esses problemas, deve-se buscar conhecimento prévio, organizar-se financeira e fiscalmente, e aproveitar eventos e recursos oferecidos por instituições que apoiam o MEI (SANTOS; BRITTO, 2023; ROCHA *et al.*, 2023).

O fator 2 evidencia o suporte oferecido aos MEIs no Brasil, focando em aspectos como a disponibilidade de recursos, conhecimento e desafios enfrentados por estes empresários. A análise se concentra em duas áreas principais, os recursos disponíveis para os MEIs e os desafios enfrentados por eles. Em termos de recursos, constata-se o papel do Sebrae como uma instituição chave no fornecimento de serviços essenciais aos empreendedores, esses serviços incluem orientação em gestão, cursos de capacitação, assessoria



RELISE

financeira. A pesquisa indica que a maioria dos respondentes está ciente desses serviços e de sua relevância (SILVA; SOARES, 2023; TONDOLO *et al.*, 2024).

No entanto, no fator 2 também se apontam críticas a esses serviços, como burocracia excessiva, falta de personalização no atendimento e dificuldades no acesso a recursos financeiros, especialmente para novos empreendedores sem histórico empresarial sólido. Essas críticas sugerem que, apesar da relevância dos serviços oferecidos, há espaço para melhorias, especialmente em termos de eficiência e adaptação às necessidades específicas dos microempreendedores (SILVA *et al.*, 2023).

Na Tabela 7, evidencia-se o fator 3 sobre o empreendedorismo e domínio comercial. Na V2, a abordagem foi sobre o ato de empreender ser a única fonte de renda dos respondentes (0,870). Essa variável engloba a complexidade inerente às decisões de formalização entre microempreendedores, enfatizando a necessidade de uma análise diversificada. Argumenta-se que considerar a atividade empreendedora como única fonte de renda como um fator determinante para a não formalização simplifica a realidade complexa. Os microempreendedores enfrentam desafios, como questões financeiras, conhecimento regulatório e acesso a recursos, que influenciam suas decisões de formalização (ROCHA *et al.*, 2023; SILVA *et al.*, 2023).

Tabela 7 – Fator 3: Empreendedorismo e Expertise comercial

Variável	Titulado	Itens	Comunalidade	Carga Fatorial
V2	Empreendedorismo e Expertise comercial	Ato de empreender a principal fonte de renda	0,762	0,870
V20		Nível de Conhecimento sobre negócios	0,677	0,693

Fonte: Dados da Pesquisa (2024)

A variável V20 destaca a necessidade do conhecimento em negócios para a formalização como MEI (0,693). Ter uma base de conhecimento sobre gestão é fundamental para entender os benefícios da formalização e administrar o negócio eficientemente. Contudo, argumenta-se que este conhecimento não é



RELISE

o único fator determinante na formalização (BASTOS FILHO *et al.*, 2023; CAPANEMA *et al.*, 2023).

Estudos mostram resultados variados, indicando que outros fatores, como acesso ao capital e percepção do ambiente de negócios, podem ser igualmente influentes. A ênfase exclusiva no conhecimento em negócios ignora outras variáveis socioeconômicas e estruturais relevantes. Em suma, uma abordagem amplificada, considerando variados fatores, enfatizando a necessidade de políticas públicas e estratégias de apoio ao MEI, assegurando uma formalização efetiva e abrangente (OLIVEIRA; BERNARDELLI, 2022).

O Fator 3 foca em variáveis de empreendedorismo e conhecimento em negócios, questionando se estes são obstáculos para a formalização. Ressalta-se que a percepção do empreendedorismo como única fonte de renda é uma simplificação da realidade, ignorando desafios como questões financeiras, conhecimento regulatório e acesso a recursos (OLIVEIRA; BERNARDELLI, 2022; CAPANEMA *et al.*, 2023).

CONCLUSÕES

Este estudo teve como objetivo, identificar os fatores que levam os microempreendedores a operarem na informalidade, fornecendo uma análise das vantagens e desvantagens da formalização. Com base nos resultados obtidos, foi possível alcançar o objetivo proposto, relacionando variáveis influentes na discussão abordada.

Para analisar dados sobre os MEIs no Brasil, foi utilizada a técnica de Análise Fatorial entre Blocos, escolhida por sua capacidade de revelar relações complexas entre diferentes conjuntos de variáveis. A análise focou em três fatores principais.

O primeiro fator abordou as vantagens de se formalizar como MEI, destacando o conhecimento necessário sobre a documentação exigida, os



RELISE

benefícios da formalização, os custos envolvidos, as obrigações fiscais e os limites de faturamento. Esse fator também incluiu a participação em licitações públicas. As variáveis analisadas mostraram a relevância de se entender plenamente os aspectos legais e financeiros da formalização e da administração do negócio.

O segundo fator focou no acesso a informações e recursos de apoio disponíveis para os MEIs, enfatizando o papel de instituições como o Sebrae. A análise ressaltou a conscientização dos MEIs sobre os serviços oferecidos por essas instituições e as dificuldades encontradas ao acessar informações e recursos financeiros. Também foram abordados os desafios de gestão, incluindo a financeira e de pessoal, e as complexidades do sistema tributário. O estudo sugere a necessidade de políticas públicas eficazes que apoiem novos empreendedores, especialmente em termos de educação financeira e tributária.

O terceiro fator explorou a relação entre empreendedorismo e conhecimento comercial, focando na percepção do empreendedorismo como única fonte de renda e no nível de conhecimento sobre negócios. Este aspecto destacou a complexidade das decisões de formalização, desafiando a ideia de que o conhecimento comercial por si só é suficiente para a formalização e sucesso do MEI. A análise revelou que fatores adicionais, como acesso ao capital e percepção do ambiente de negócios, são essenciais para entender as dinâmicas de formalização.

Através dessa análise fatorial, ficou evidente que a decisão de se tornar um MEI é influenciada por uma variedade de fatores, que vão desde o conhecimento legal e financeiro até o acesso a informações e recursos de apoio. O estudo destacou a necessidade de uma abordagem diversificada e de políticas públicas efetivas que considerem a diversidade de desafios enfrentados pelos MEIs. A compreensão desses fatores é fundamental para a criação de um



RELISE

ambiente favorável ao empreendedorismo e ao crescimento econômico sustentável.

Este estudo contribui para a literatura existente sobre economia informal, em relação aos MEI no Brasil, ao focar em microempreendedores. A identificação de fatores específicos ajuda a entender as razões subjacentes à escolha pela informalidade. A utilização da AFE para examinar as interconexões entre variáveis oferece um modelo metodológico que pode ser replicado e adaptado em futuras pesquisas sobre temas similares.

Os achados fornecem evidências empíricas que podem ser utilizadas por formuladores de políticas para criar ou ajustar programas de apoio aos MEI, visando reduzir a informalidade, incluindo a melhoria do acesso à informação, suporte financeiro e educacional, bem como a simplificação de processos legais e tributários. Instituições como o Sebrae podem utilizar os resultados deste estudo para refinar suas estratégias de suporte, focando em áreas críticas identificadas, como a necessidade de educação financeira e tributária, e melhorando a acessibilidade e eficácia dos seus serviços.

Destacando as vantagens da formalização, como a segurança jurídica e a possibilidade de participar de licitações públicas, o estudo pode incentivar os MEIs a se formalizarem, promovendo sua estabilidade e crescimento econômico. A análise dos obstáculos enfrentados pelos MEIs que ainda operam na informalidade, com sugestões de políticas públicas e apoios específicos, pode criar um ambiente favorável ao empreendedorismo. Esse contexto favoreceria um desenvolvimento econômico mais inclusivo e sustentável, beneficiando tanto os microempreendedores quanto a economia como um todo.

Os resultados revelam nuances na compreensão das vantagens, desafios e necessidades de conhecimento dos MEI informais, contribuindo para estratégias eficazes de apoio e desenvolvimento desses empreendedores. Quanto às limitações, destaca-se que o questionário foi aplicado apenas na



RELISE

cidade de Fortim, no estado do Ceará. Como recomendação para futuras investigações, sugere-se realizar um estudo abrangendo outras cidades brasileiras, para alcançar conclusões sobre os fatores determinantes relacionados ao tema em questão.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, F.; COELHO, F.; MALAFAIA, A. C.; VIEIRA, C. O microempreendedor individual (MEI) no Brasil: uma perspectiva geral. **Peer Review**, v. 5, n. 4, p. 34-47, 2023. DOI: <https://doi.org/10.53660/236.prw415>

ANDRADE, Maria. Margarida. de. **Como preparar trabalhos para cursos de pós-graduação: noções práticas**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2022.

BANDEIRA, P. V. R.; SILVA, T. S. Motivações para o Empreendedorismo: Necessidade e Oportunidade. **Id on Line Rev. Psic.**, v. 17, n. 66, p. 190-208, 2023. DOI: <https://doi.org/10.14295/idonline.v17i66.3771>.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 229 p, 2011.

BASTOS FILHO, A. R.; RIBEIRO DE SOUZA, M. E. A.; NASCIMENTO, P. H. I. B.; MARTINS, A. F. H. Microempreendedor individual: perfil dos comerciantes do setor varejista, vestuário e acessórios de Passos–MG. **Ciência dinâmica**, v. 14, n. 2, p. 25–43, 2023. DOI: <https://doi.org/10.4322/2176-6509.2023.007>

CAPANEMA, M. P.; CRUZ, T. C.; CARVALHO, S. M. S.; GOMES, R. R. M. A Visão dos Clientes sobre o Modelo de Negócios das Soluções Sebrae. **Cadernos De Prospecção**, v. 16, n.6, p. 1845–1862, 2023. DOI: <https://doi.org/10.9771/cp.v16i6.53051>

CAVALCANTE, G. N.; DE OLIVEIRA, E. R.; DOS SANTOS, G. C.; GONÇALVES, R. R.; DE ARAÚJO, R. N. O impacto do microempreendedor individual (MEI) na arrecadação do Regime Geral da Previdência Social (RGPS). **RAGC**, v. 8, n. 37, 2020. Disponível em: <https://revistas.fucamp.edu.br/index.php/ragc/article/view/2118> Acesso em: 21 dez. 2023.

COSTA, M. L.; FEITOSA FILHO, R. I. A importância da contabilidade no processo de desenvolvimento do microempreendedor individual (MEI). **Revista**



RELISE

Brasileira de Administração Científica, v. 10, n. 2, p. 154-163, 2019. DOI: <https://doi.org/10.6008/CBPC2179-684X.2019.002.0011>.

DE SOUZA, Rafaela Oliveira *et al.* O Microempreendedor Digital: um estudo sobre o aumento da informalidade. **Revista de Empreendedorismo, Negócios e Inovação**, v. 9, n. 1, p. 25-42, 2024. DOI: <https://doi.org/10.36942/reni.v9i1.900>

DE SOUSA, Marllon E. A.; PINHEIRO, Emmanuel T. Os desafios da gestão multifacetada para o microempreendedor individual (MEI) na cidade de Icó. **Revista Encontros Científicos UniVS**, v. 5, n. 2, 2023. Disponível em: <https://rec.univs.edu.br/index.php/rec/article/view/339> Acesso em: 21 jan. 2024.

DOS SANTOS, Maria D. C.; DE PAIVA BRITTO, J. N. Impactos da lei Nº 128/2008 sobre a formalização empresas: evidências para a lei do microempreendedor individual. **Revista de Economia Regional, Urbana e do Trabalho**, v. 12, n. 1, p. 142-172, 2023. DOI: <https://doi.org/10.21680/2316-5235.2023v12n1ID29424>

FERREIRA NETO, M. N.; CASTRO, J. L. C.; QUEIROZ, A. M. G.; GOIS NETO, R.; ALMEIDA, S. R. B. As causas da informalidade dos micros e pequenos empreendedores na perspectiva do profissional de contabilidade. **Empreendedorismo, Gestão e Negócios**, v. 9, n. 9, p. 578-591, 2020. Disponível em: <https://fatece.edu.br/revista-empreendedorismo-volume-9>. Acesso em: 21 nov. 2023.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. - São Paulo: Atlas, 2002.

GILBERTO, T. M. J.; SANTOS, M. R. V.; FREITAS, D. C. S. Microempreendedor individual e suas facilidades para o trabalhador sair da informalidade. **Diálogos em Contabilidade: Teoria e Prática**, v. 6, n. 1, 2020. Disponível em: <http://periodicos.unifacef.com.br/dialogoscont/article/view/1948> Acesso em: 12 dez 2023.

HAIR J. J. F.; BLACK, W. C.; BABIN, B. J.; ANDERSON, R. E. **Multivariate data analysis**. 7. ed. New Jersey: Pearson, 2014.

MARCONI, Marina de Andrade.; LAKATOS, Eva. Maria. **Metodologia científica: ciência e conhecimento científico, métodos científicos, teoria, hipóteses e variáveis e metodologia jurídica**. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2011.

MATOS, D. A. S.; RODRIGUES, E. C. **Análise Fatorial**. Brasília: Enap. 74, 2019.



RELISE

MORAIS, M. C. A.; EMMENDOERFER, M. L.; VITÓRIA, J. R.; MENDES, W. DE A. Socioeconomic determinants of the individual micro-entrepreneur (IME). **REGEPE Entrepreneurship and Small Business Journal**, v. 11, n. 3, p. e2070, 2022. <https://doi.org/10.14211/ibjesb.e2070>

OLIVEIRA, Francisco. das Chagas. Mercado Informal, Economia e Políticas Públicas. **Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento**. v. 2, n. 4, p. 61-92, 2020. Disponível em: <http://doi.10.32749/nucleodoconhecimento.com.br/lei/mercado-informal> Acesso em: 11 nov. 2023.

OLIVEIRA, M. B. B.; BERNARDELLI, L. V. O impacto do microempreendedor individual no crescimento econômico dos municípios do estado do Paraná. **Economia & Região**, v. 10, n.1, p. 145-162, 2022. DOI: <https://doi.org/10.5433/2317-627X.2022v10n1p145>

PINTO ROCHA, J. *et al.* Microempreendedores individuais e suas ações para alavancar a promoção do negócio. **Revista Mythos**, v. 20, n. 2, p.7-25, 2023. DOI: <https://doi.org/10.36674/mythos.v20i2.77>

SANTOS, M. D. C.; BRITO, J. N. Impactos da lei n.º 128/2008 sobre a formalização empresas: evidências para a lei do microempreendedor individual. **Revista de Economia Regional, Urbana e do Trabalho**, v. 12, n. 1, p. 142-172, 2023. DOI: <https://doi.org/10.21680/2316-5235.2023v12n1ID29424>

SANTOS, J. T. O.; MARCELINHO, J. A. A importância da contabilidade para o microempreendedor individual. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, v. 8, n. 11, p. 495-512, 2022. DOI: <https://doi.org/10.51891/rease.v8i11.7560>.

SEBRAE. **Guia do Microempreendedor Individual (MEI)**. 2016. Disponível em: [https://sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/UFs/BA/Anexos/guia_do_microempreendedor_\(2\).pdf](https://sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/UFs/BA/Anexos/guia_do_microempreendedor_(2).pdf) Acesso em: 11 nov. 2023.

SILVA, E. V.; SILVA JÚNIOR, G. C.; PAZ, H. C.; LAURENTINO, G. K. S. C. A fuga da informalidade: O crescimento do microempreendedor individual. **Cadernos de Gestão e Empreendedorismo**, v. 11, n. 2, p. 86-100, 2023. DOI: <https://doi.org/10.32888/cge.v11i2.58632>

SILVA, G. J. G.; SOARES, T. A. Vantagens da formalização do microempreendedor. **Revista Campo do Saber**, v. 9, n. 2, 2023. Disponível em:



RELISE

70

<https://periodicos.iesp.edu.br/index.php/campodosaber/article/view/649> Acesso em: 8 dez. 2023.

SILVA, Joyce. Maria. Sousa. **Vantagens de se constituir como MEI**: um estudo de caso. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Unidade Educacional Santana do Ipanema, Campus do Sertão, Universidade Federal de Alagoas, Santana do Ipanema. 2019. Disponível em: <http://www.repositorio.ufal.br/jspui/handle/123456789/8363> Acesso em: 11 dez. 2023.

SOUZA, Maysa S.; DOS SANTOS, Selma C.; DE MELO, Gustavo S. EMPREENDEDORISMO NO BRASIL: UM ESTUDO ACERCA DA INFORMALIDADE NO MUNICÍPIO DE ITABELA-BA. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, v. 10, n. 3, p. 1519-1543, 2024. DOI: <https://doi.org/10.51891/rease.v10i3.13264>

TONDOLO, Luana Pontes *et al.* Resultados e disfunções na utilização da política do Microempreendedor Individual (MEI) por empreendedores de baixa renda. **Revista Livre de Sustentabilidade e Empreendedorismo**, v. 9, n. 2, p. 204-226, 2024. Disponível em: <https://www.relise.eco.br/index.php/relise/article/view/805> Acesso em: 12 jan. 2024.

VIEIRA, Brunno. **Fatores determinantes na informalidade de pequenos empreendimentos**. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso da UFSC. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/218087> Acesso em: 23 nov. 2023.

VINHA, L. G. A.; LAROS, J. A. Dados ausentes em avaliações educacionais: comparação de métodos de tratamento. **Estudos em Avaliação Educacional**, São Paulo, v. 29, n. 70, p.156-187, 2018. Disponível em: <https://publicacoes.fcc.org.br/eae/article/view/3916/3560>. Acesso em: 5 jun. 2024.

WISSMANN, Alexandre. Dal. Molin. Discursos e desconstrução sobre a figura do Microempreendedor Individual (MEI). **Revista Pretexto**, v. 22, n. 4, n. 96-106, 2021. Disponível em: <http://revista.fumec.br/index.php/pretexto/article/view/7989> Acesso em: 12 dez. 2023.